



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 832, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2016, segunda-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da [Lei nº 8.112/90](#), no âmbito da Procuradoria Geral da República.

Art. 2º Os Procuradores-Chefes das demais unidades do Ministério Público Federal poderão adotar idêntico procedimento, observando o funcionamento do Poder Judiciário perante o qual atuem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 23 set. 2016. Caderno Administrativo, p. 1.](#)